



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto do **Processo Administrativo nº 05/2025**, de **Dispensa de Licitação nº 05/2025** nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para a Copa/Cozinha deste Poder Legislativo para o período de 2025, conforme especificado no Termo de Referência do Processo Administrativo nº 05/2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Copa e Cozinha.

EMPRESA VENCEDORA:

MANSOU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA inscrita sob o CNPJ: **15.681.614/0001-53**, venceu itens conforme quadro comparativo em anexo no Processo Administrativo nº 05/2025 no valor total de **R\$ 11.877,77** (**Onze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos**);

SIRLEY FATIMA DE AGUIAR ESCOBAR- ME inscrita no CNPJ **02.570.914/0001-13**, venceu um total de itens no valor de **R\$ 1.506,90** (**Um mil, quinhentos e seis reais e noventa centavos**);

ALTAIR DE MEDEIROS CHARÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ **10.578.054/0001-92**, venceu um total de itens no valor de **R\$ 1.611,75** (**Um mil, seiscentos e onze reais e setenta e cinco centavos**).

TOTAL GERAL: R\$ 14.996,42 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

Amambai-MS, 10 de fevereiro de 2025.

**Darci José da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Amambai**

**Rua 7 de Setembro, 3359 – Fone: (067) 3481-1551 AMAMBAI - MS
www.amambai.ms.leg.br - licitacao@amambai.ms.leg.br**